

## **COMUNICADO**

### **ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS**

A **Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal 2019**, informa que não houve interposição de Recurso contra indeferimento de chapas inscritas. Confere-se a partir da publicação deste comunicado, a abertura de prazo de 24h para interposição de Recurso de Impugnação das Chapas Inscritas, em obediência ao Art. 10º do § 8º da Norma Reguladora da Consulta Eleitoral Informal para o Reitorado 2020-2024.

**Abertura de prazo para interposição de Recurso: 9 horas do dia 14.10.19**  
**Final do prazo para interposição de Recurso: 9 horas do dia 15.10.2019**

Juazeiro-BA, 14 de outubro de 2019.

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal/2019

**Email:** [cei@univasf.edu.br](mailto:cei@univasf.edu.br)